

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº **15.488**

Data: **03.05.2012**

Imóvel: UM (01) LOTE DE TERRA, desmembrado de área maior, situada na Rua José Wilson Ferreira da Silva, zona urbana desta cidade de Ceará Mirim-RN, integrante do Loteamento Paraíso, designado pelo Lote nº 18, da Quadra 01, medindo uma área de 200,00m², cujas características são as seguintes: limita-se ao NORTE, com o lote nº 17, medindo 20,00m; ao S U L, com o lote nº 19, medindo 20,00m; a LESTE, com de proprietário não identificado, medindo 10,00m; e a OESTE, com a Rua José Wilson Ferreira da Silva, medindo 10,00m;

Proprietário:- a empresa Alfa Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 14.381.615/0001-10 e com inscrição junto a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, registro nº 24200580507 com endereço na rua Mirabeau da Cunha Melo, 1990 – Candelária, Natal/RN – CEP 59.064-490;

Registro Anterior:- R-3, referente a matrícula de n.º 11.904, em data de 13 de Novembro de 2012, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

R-1-15.488:- Nos termos da EPCV, lavrada em Notas deste 3º Ofício de Notas desta cidade de Ceará-Mirim/RN, Livro nº 002-A, fls. 41/42v, em data de 03.12.2012, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita pela firma ALIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua João Xavier Pereira Sobral, 547, Planalto Verde, Ceará-Mirim-RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.147.385/0001-29, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem nenhuma condição. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 03 de maio de 2012.

AV-2-15.488:- Averbção de Construção:- Pela petição feita ao titular desta serventia Registral, conforme Certidão de Característica nº 2013/08-0650, datada de 08.08.2013; Alvará de Construção de Obras nº 2013/08-0290, datado de 08.08.2013, e Habite-se nº 2013/08-0610, datada de 08.08.2013, de que a proprietária acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construído Uma (01) Casa Residencial n.º 151, situada na Rua José Wilson Ferreira da Silva, zona urbana desta cidade de Ceará Mirim-RN, Loteamento Paraíso, cujas características são as seguintes: fundação: feita com pedras marruadas; alvenaria de tijolos cerâmico de oito furos, reboco tipo massa única, pintada em tinta lavável; cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica; piso cerâmico; esquadrias de madeira, porta em madeira de lei; portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; instalações elétrica e hidráulicas, hidrossanitárias, fossa séptica e sumidouro; contendo os seguintes compartimentos: Área, sala, cozinha, dois quartos e um banheiro, com uma área de construção de 58,46m², cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim (RN), em 08 de agosto de 2013.

R-3-15.488- COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUA COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROGRAMA CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL - FGTS PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA contrato de nº 8.4444.0608730-0 datado de 16 de Maio de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **ISRAEL OLINTO CAMARA DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), técnico de eletricidade eletrônica e telecomunicações, (RG nº 003009670-SSP/RN e CPF nº 060.133.664-03), residente e domiciliado em Rua Chapada Do Araripe, 1371, Potengi em Natal/RN, pela quantia de R\$. 79.000,00. (setenta e nove mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 572, Sob nº 34.045, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 21 de Maio de 2014.

R-4-15.488:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 79.000,00. (setenta e nove mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceara Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5.0000% a.a. e efetiva de 5.1161% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 323,26 (trezentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 572, Sob nº 34.046 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 21 de Maio de 2014.

AV.5 – 15.488 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 24/07/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 08/07/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 018.703 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 17/07/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 86.203,26** (oitenta e seis mil duzentos e três reais e vinte e seis centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **ISRAEL OLINTO CAMARA DA SILVA** (C.I. – RG nº 003009670-SSP/RN e CPF/MF nº 060.133.664-03), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas de 19, 20 e 21 de abril de 2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.0608730-0 de 16/05/2014 junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 79.000,00** (setenta e nove mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia nº 0000002721792); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC/RN nº 105932. Protocolo Intimação nº 64.758. Protocolo nº 68.159 - datado de 17/07/2024.

Selo Digital: RN202400937810012143QFM.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº **015488** a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 24/07/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810012767WAL

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: **236177**

Data da expedição: 24/07/2024